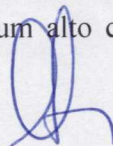
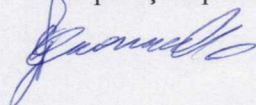


Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Comissão de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV-PBA, para apresentação da política de Investimentos, exercício 2020, realizada no dia 09 de outubro de 2019, às 15:15 horas, na sede do Instituto, situado à Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, onde estiveram presentes os Diretores: Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor de Seguridade, Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira; os Conselheiros Fiscais: Sra. Raquel Duarte Nunes - Conselheira Presidente e os demais Conselheiros - Sra. MarluCIA Rodrigues Teixeira, Sra. Claudia Regina Pinto e Sr. Ailton Alves da Rocha; e os membros do Comitê de Investimentos, Sra. Rosângela Ferreira da Costa – Presidente, Sr. Jean Marcell de Freitas Santos – Secretário e o Sr. José Márcio Pires de Sousa – Membro, acusamos também a participação do Sr. Gabriel Augusto de Carvalho, Economista da Mensurar – Serviços de Consultoria Econômica Ltda. Aberta a reunião, a presidente do COMINV juntamente com a Presidente do Instituto deram as boas vindas aos participantes e passaram a palavra para o representante da empresa de consultoria Mensurar, Sr. Gabriel, que deu início a apresentação, explicando sobre o índice de referência para rentabilidade e risco, adotado para o ano de 2020: IMA-Geral. Pautados em dois pilares: *Primeiro*: relacionado às regras estabelecidas pela CMN, através da Resolução nº 3922/2010 e suas alterações, que culminam em uma maior concentração dos investimentos do Instituto em renda fixa. O IMA – Geral é um índice amplo para o segmento de renda fixa, dado que sua carteira teórica é composta por todas as classes de títulos públicos federais, sendo, portanto uma referência para a evolução do mercado de títulos públicos como um todo. Desse modo, o IMA-Geral mostra-se um indicador adequado para ser utilizado como parâmetro de retorno, por conter uma maior concentração no segmento de renda fixa. *Segundo*: o IMA-Geral é de autoria da ANBIMA, uma entidade forte de auto-regulamentação no mercado brasileiro e que atua em conjunto com CVM nos mais diversos setores do mercado financeiro e de capitais. Desse modo fica evidenciado que o IMA-Geral é um benchmark, que se adequa ao perfil de investimento pelo CMN e é de livre formação sendo divulgado por uma grande entidade de auto-regulamentação do mercado. O que podemos esperar para 2020, com relação ao crescimento, espera-se que a economia brasileira mantenha a sua trajetória de recuperação lenta, sendo esperada alguma aceleração em relação ao crescimento esperado para 2019. A velocidade da recuperação da economia deve ser favorecida pelas reformas fiscais, sendo a reforma da previdência considerada a principal delas. Ressalta-se, no entanto, que parte destas reformas irão gerar efeitos concretos apenas no longo prazo, sendo o efeito positivo imediato sentido, principalmente, pela elevação da confiança do empresário e do consumidor. Espera-se que com estes movimentos o desemprego continue a cair, mas permanecendo ainda em níveis superiores ao observado no período pré-crise. O cenário projetado de inflação mostra que o governo pode utilizar a política monetária como forma de estimular o crescimento econômico no curto prazo, portanto esperam-se novos cortes na Selic, em um movimento que acompanha a redução de juros já observada em outras economias avançadas e emergentes. O RPPS é uma autarquia pública responsável pela administração do seu sistema previdenciário. Caso a gestão não logre os objetivos aqui definidos, os responsáveis pelo RPPS repassarão um problema financeiro para o seu maior financiador – neste caso – o Governo Municipal – e assim comprometendo toda uma estrutura de gastos com a população. O Regime Próprio de Previdência não pode simplesmente acompanhar o mercado brasileiro e esperar que este se recupere. A recuperação pode ser longínqua e trazer um alto custo de oportunidade para os investimentos



(perda de melhores oportunidades em um período de tempo). Atendendo o disposto no artigo 4º da Resolução 3.922 do CMN, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações e o artigo 1º da Portaria MPS 519 de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, o IPREV PBA apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020.

### ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Artigo	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 3.922	Estratégia de Alocação para 2020		
			Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
<b>Segmento - Renda Fixa</b>					
Art. 7º, I, a	Títulos Tesouro Nacional - SELIC	100%	0%	10%	100%
Art. 7º, I, b	FI 100% Títulos TN	100%	0%	40%	100%
Art. 7º, I, c	ETF 100% Títulos TN	100%	0%	10%	100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5%	0%	-	5%
Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	60%	0%	5%	60%
Art. 7º, III, b	ETF Índice de Renda Fixa "Referenciado"	60%	0%	-	60%
Art. 7º, IV, a	FI Renda Fixa - Geral	40%	0%	20%	40%
Art. 7º, IV, b	ETF Demais Índice de Renda Fixa	40%	0%	-	40%
Art. 7º, V, b	Letras Imobiliárias Garantidas	20%	0%	-	20%
Art. 7º, VI, a	Certificado de Depósito Bancário	15%	0%	-	15%
Art. 7º, VI, b	Poupança	15%	0%	-	15%
Art. 7º, VII, a	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	5%	0%	-	5%
Art. 7º, VII, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5%	0%	-	5%
Art. 7º, VII, c	FI em Debêntures de Infraestrutura	5%	0%	-	5%
<b>Subtotal - Alvo</b>				<b>85%</b>	
<b>Segmento - Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>					
Art. 8º, I, a	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	30%	0%	5%	30%
Art. 8º, I, b	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50)	30%	0%	-	30%
Art. 8º, II, a	FI de Ações - Geral	20%	0%	-	20%
Art. 8º, II, b	FI de Demais Índices de Renda Variável	20%	0%	-	20%
Art. 8º, III	FI Multimercado - Aberto	10%	0%	5%	10%
Art. 8º, IV, a	FI em Participações	5%	0%	-	5%
Art. 8º, IV, c	FI de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	-	5%
Art. 8º, IV, b	FI Imobiliários	5%	0%	5%	5%
<b>Subtotal - Alvo</b>				<b>15%</b>	
<b>Segmento - Investimento no Exterior</b>					
Art. 9º, I	FIC e FIC FI Renda Fixa Dívida Externa	10%	0%	-	10%
Art. 9º, II	FIC Aberto Investimento no Exterior	10%	0%	-	10%
Art. 9º, III	Fundos de Ações BDR Nível I	10%	0%	-	10%
<b>Subtotal - Alvo</b>				<b>0%</b>	
<b>Total</b>				<b>100%</b>	

A Política Investimentos 2020 foi aprovada pelo Comitê de Investimentos e ratificada pelo Conselho Fiscal e Diretoria, nada mais havendo a tratar, a presidente do Comitê de Investimentos, Sra. Rosângela Ferreira da Costa, juntamente com a Diretora Presidente Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo, agradeceram a presença de todos dando por encerrada a reunião. E, estando todos

de comum acordo, após lida, vai assinada por mim, Jean Marcell de Freitas Santos, Secretário, e por todos os presentes. Paraopeba/MG, 09 de outubro de 2019.

Jean Marcell de Freitas Santos  
Ailton Alves da Rocha

Carina Gus Sobral

Luís Antônio  
Rafael Lins de Souza

Rosângela Ferreira da Costa  
Rafael Duarte Gomes Oliveira

Marcílio Rodrigues Teixeira

Galvânio Augusto de Carvalho

Imaculada E. R. Araújo  
Aldineide Brito

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*